



IRMANDADE DA SANTA CSA DE MISERICORDIA DE GUARIBA  
RUA NELLO PETRINI ,1740 – JARDIM BOA VISTA  
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO  
TEL.: (16) 3912-0632 / [www.santacasaguariba.com.br](http://www.santacasaguariba.com.br)  
EMAIL: [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

**ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO  
(CONTAS BANCÁRIAS)**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

**RESPONSÁVEL:** LUCIANO JOSÉ NANZER

**CPF:** [REDACTED]

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

**9) AUTORIZAMOS de forma expressa:**

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 2162, Conta Corrente 577540134-0.

**10) ESTAMOS CIENTES:**

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Guariba, 28 de fevereiro de 2025

  
Luciano Jose Nanzer  
Provedor